



Prefeitura de Mauá

(Proc. nº 9.417/2021)

DECRETO Nº 8.930, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Convoca a Eleição dos Conselhos Gestores de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, gestão 2022/2023, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, em consonância com o deliberado pela XI Conferência Municipal de Saúde de Mauá, realizada entre os dias 31 de julho e 01 de agosto de 2021, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.923/2013, **DECRETO**:

Art. 1º Fica convocada a eleição dos Conselhos Gestores de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, cujas regras, organização e data de realização serão definidas pela Comissão Eleitoral, a ser nomeada por resolução da Secretaria de Saúde.

Parágrafo Único. A eleição dos Conselhos Gestores de Saúde (CGS) e do Conselho Municipal de Saúde (CMS) será presidida pela Secretária de Saúde.

Art. 2º O mandato dos membros do CGS, assim como dos membros do CMS, será de dois (2) anos, sendo permitida apenas uma recondução por meio de processo eletivo regular, nos termos da Lei Municipal nº 4.923/2013.


Art. 3º As funções dos membros do CGS, bem como do CMS não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço de relevância pública.


Art. 4º A Secretaria de Saúde deverá fornecer os meios administrativos e de recursos humanos necessários à realização da eleição em questão.

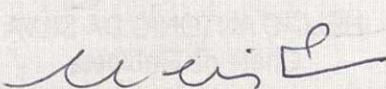
Art. 5º As normas e funcionamento da eleição dos Conselhos Gestores de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde serão expedidas por meio de resolução deliberada e publicada pela Secretaria de Saúde, visando à adequada consecução dos seus objetivos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 27 de setembro de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


CELIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO
Secretária de Saúde

-vide verso-